



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 904/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº **364/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de horas-aula ao Professor abaixo relacionado do Ensino Fundamental, em virtude da convocação da Justiça Eleitoral nas eleições 2022 da Professora **AURYENE JULIANA XISTO VILELA**, nos dias 06, 07, 09, 13, 14 e 16/12/2022 e nos dias 20, 21, 22 e 23/12/2022 por afastamento nupcial:

- **Ewerton Campos Gonçalves – 25 h/a**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 06 de Dezembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

